

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 00.858.645/0001-60





INDICAÇÃO Nº 077/2017

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de estudos quanto a construção de uma Capela Mortuária no Distrito de Nova Amoreira, devido a necessidade de se ter um local específico e exclusivo para este momento que é tão delicado, onde na maioria das vezes não se tem um local apropriado. Neste sentido peço uma atenção especial a vossa excelência.

JUSTIFICATIVA - Faço a presente indicação em atendimento aos pedidos da população de Nova Amoreira que pede um lugar apropriado onde possa prestar suas últimas homenagens a amigos e familiares.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

MARCO ANTONIO ROCHA Vereador